

**Ata da 350ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec -
Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 21 de junho de 2018**

1 Em 21 de junho de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil,
4 inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra
5 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 350ª Reunião Ordinária do
6 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 08h35min. Estiveram presentes o Presidente
7 do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, os conselheiros Anderson Angelo de Oliveira, Andrey
8 Goldner Baptista Silva, Handerson Cabral Ribeiro, Kelvin Zuttion e Noel Dorival Giacomitti,
9 e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo Oliveira. Deu-se início aos trabalhos com a
10 seguinte **Ordem do Dia:** 1) Aprovação de Ata; 2) Assuntos para deliberação: 2.1 - Minuta da
11 Política de Transações com Partes Relacionadas; 2.2 Licitação para execução de plantios
12 compensatórios, recuperação de áreas degradadas e de matas ciliares da Ferrovia Norte-Sul; 2.3
13 - Alteração do formulário de avaliação de deliberações da Diretoria Executiva; 2.4 - Curso sobre
14 Política de Gestão de Riscos; 2.5 - Apresentação da Superintendência de Desapropriação sobre
15 monitoramento de faixa de domínio; 3) Atas do Conselho Fiscal: 3.1 - Atas da 358ª e da 359ª
16 Reuniões Ordinária do Conselho Fiscal, de 19/03 e de 23/04/2018; 4) Decisões da Diretoria
17 Executiva: 4.1 - Atas da 1155ª a 1160ª Reuniões da Diretoria Executiva, realizadas entre 19/04
18 e 14/05/2018; 5) Relatórios de Obras e Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de
19 Obras - maio de 2018; 5.2 - Relatório de Desapropriação - maio de 2018; 6) Transnordestina:
20 6.1 - Relatório Mensal de Monitoramento das Obras da TLSA - abril de 2018; 7) Auditoria
21 Interna e Assessoria de Controle: 7.1 - Resumo das recomendações pendentes de atendimento
22 dos relatórios emitidos entre 2014 a 2018 - maio de 2018; 7.2 - Relatório de Atividades da
23 ASSEC - maio de 2018; 8) Monitoramento de atendimento a decisões e solicitações do Consad:
24 8.1 - Planilha de monitoramento - maio de 2018; e 9) Notícias e outras informações relevantes.
25 **(1) Aprovação de Ata:** Foi aprovada por unanimidade a Ata da 349ª Reunião Ordinária do
26 Conselho de Administração, de 25/05/18. **(2) Assuntos para deliberação: 2.1 - Política de**
27 **Transações com Partes Relacionadas:** A minuta em questão foi elaborada pelo Grupo de
28 Trabalho designado pelo Subcomitê de Logística Sustentável, ratificada pela Diretoria de
29 Administração e Finanças e aprovada pelo Comitê Estratégico de Governança, conforme a Ata
30 de sua 6ª Reunião Ordinária, de 24/05/18. A referida política atende o requisito de transparência
31 descrito no inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303/2016, e estabelece regras e procedimentos para
32 transações entre partes relacionadas e entes correlatos, com o objetivo de auxiliar o corpo de
33 colaboradores da VALEC a identificar e tratar de forma adequada as questões de transações e
34 conflitos de interesse com partes relacionadas ao negócio da empresa. A minuta foi analisada
35 pela Assessoria Jurídica, conforme os Pareceres nº 60/2018-ASJUR, de 28/02/18 e nº 127/2018-
36 ASJUR, de 30/04/18. Durante a reunião, os senhores Thiago Reis Victorino e Marcos Santos

37 Cortes, membros do Grupo de Trabalho responsável pela criação da política, realizaram uma
38 apresentação eletrônica, com apoio do sr. Tiago Raposeiras Bonvini, sobre o processo de análise
39 até a conclusão, destacando os princípios norteadores, os dispositivos legais aplicados e as
40 razões pelas quais é necessária a criação desse instrumento normativo. O Conselheiro Noel
41 Giacomitti, como relator do assunto, apresentou o Parecer nº 10/2018-Consad, de 20/06/18,
42 manifestando opinião favorável à aprovação da minuta apresentada, mas fazendo algumas
43 menções de ajustes, os quais julga poderem ser realizados na próxima revisão da política. O
44 Conselheiro Kelvin Zuttion, por sua vez, também apresentou contribuições relativas à minuta,
45 que foram discutidas durante a reunião. Ao final das análises e da discussão, o Consad ofereceu
46 congratulações ao Grupo de Trabalho pelo empenho dedicado na elaboração da minuta
47 apresentada. Em seguida, no uso de atribuição dada pelo inciso XL do art. 41 do Estatuto Social,
48 de forma unânime, **o Conselho de Administração decidiu: i)** aprovar a Política de Transações
49 com Partes Relacionadas (2.1.0.POL.7.001), com as seguintes alterações: a) inclusão das
50 sugestões apresentadas pelo Conselheiro Kelvin Zuttion - com exceção à que trata da
51 complementação da relação de transações a serem divulgadas; b) inclusão da sugestão do
52 Conselheiro Andrey Goldner para o caput do art. 17: *“As seguintes transações, além de outras,
53 devem ser divulgadas, se realizadas com partes relacionadas”*; c) manutenção da
54 equanimidade entre todos os empregados, na seção da política que descreve situações que
55 configuram conflito de interesse no exercício do cargo ou emprego; **ii)** determinar que a referida
56 política seja revisada e atualizada, ainda no exercício de 2018, ocasião em que deverão ser
57 consideradas a sugestão do Conselheiro Kelvin para complementação do artigo que trata da
58 relação de transações a serem divulgadas, bem como as observações feitas pelo Conselheiro
59 Noel Giacomitti, no Parecer nº 10/2018-Consad, de 20/06/18; e **iii)** recomendar que a empresa
60 verifique melhor a aplicabilidade do termo “consulta pública” em relação aos instrumentos
61 normativos que estão sendo propostos, uma vez que, conforme relatado pelos representantes do
62 Núcleo de Gestão, a consulta que a empresa está efetivamente realizando restringe-se apenas
63 aos colaboradores da empresa ou aos membros do Comitê Tático, o que não inclui a
64 participação da sociedade em geral na formulação e definição das políticas. **2.2 - Licitação
65 para execução de plantios compensatórios, recuperação de áreas degradadas e de matas
66 ciliares da Ferrovia Norte-Sul:** Conforme o Extrato de Ata da 1165ª Reunião Extraordinária
67 da Diretoria Executiva, de 12/06/18, em atenção à deliberação ocorrida na 348ª Reunião
68 Ordinária do Consad, de 25/04/18, referente à autorização para abrir os procedimentos
69 licitatórios, para contratação em RDC de empresa para apoio à Diretoria de Planejamento na
70 execução de plantios compensatórios e paisagísticos e de recuperação de áreas degradadas e de
71 matas ciliares na Ferrovia Norte Sul, (Proposição nº 14/2018-Diplan, de 11/06/18), foi
72 encaminhada para conhecimento o Parecer nº 146/2018-ASJUR, de 17/05/18, com a
73 manifestação da Assessoria Jurídica sobre a minuta do edital de licitação e de seus anexos, pelo
74 qual a área condiciona a aprovação das referidas minutas ao atendimento de uma série de
75 recomendações. A Diretoria de Planejamento atendeu determinadas recomendações e

76 apresentou justificativas técnicas para o não acatamento a outras, conforme explicações da Nota
77 Técnica nº 30/2018-SUAMB, de 29/05/18, do Despacho nº 54/SUPRO, de 07/06/2018, da Nota
78 Técnica nº 33/2018-SUAMB, de 11/06/2018. Assim como a Superintendência de Licitações e
79 Contratos, que por meio do Despacho nº 70/2018-GELIC/SULIC, de 12/06/18, apresentou
80 documento denominado Tabela de Atendimento ao Parecer Jurídico, além de revisar o edital de
81 licitação, o qual foi aprovado conforme o Termo de Aprovação de Edital, de 12/06/18, emitido
82 pela Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 111/2018-PRESI. Já os
83 questionamentos feitos pelo Conselheiro Kelvin, na 348ª Reunião, foram respondidos através
84 de correspondência eletrônica enviada pela Diretoria de Planejamento em 08/05/18. Por fim, a
85 Diretoria apresentou a Proposição nº 50/2018-DIPLAN, de 11/06/18, que resume as razões
86 pelas quais é necessária a referida contratação, ressaltando a necessidade de atendimento à
87 legislação ambiental vigente e ao processo de licenciamento ambiental da FNS, com destaque
88 para o Parecer Técnico nº 93/2017 do Ibama, de 13/11/17, que apresenta análise das
89 condicionantes e dos programas socioambientais daquele instituto para as obras de instalação
90 da Ferrovia Norte Sul. Durante a reunião, o Diretor de Planejamento ofereceu as explicações
91 solicitadas pelo Conselho, assim como os advogados Mário Marcassa e José Luiz D'Abadia. O
92 Conselheiro Andrey, como relator do assunto, apresentou sua análise observando que apesar de
93 o Conselho já ter emitido, na 348ª Reunião, a autorização para abertura da licitação em questão,
94 a considerável quantidade de apontamentos feito pela Asjur demandou nova manifestação das
95 áreas técnicas, sendo que, ao final, não ficou explícito o alinhamento entre as recomendações
96 jurídicas e o atendimento ou justificativas de afastamento das áreas técnicas. Ademais, o
97 Conselheiro Kelvin também apresentou outras observações sobre o edital e o termo de
98 referência apresentados. Então, considerando a urgência relatada pelo Diretor de Planejamento
99 e visando ao necessário desdobramento do presente processo de licitação, de forma unânime, o
100 **Conselho solicitou** , até o dia 26/06/18, a análise das observações apresentadas pelo
101 Conselheiro Kelvin Zuttion na presente reunião e a realização de reunião de alinhamento entre
102 as áreas técnicas e jurídica, a fim de demonstrar o atendimento ou justificativa de não
103 atendimento a todas as recomendações emitidas no Parecer nº 146/2018-ASJUR, com opinião
104 conclusiva da Assessoria Jurídica em relação ao processo de licitação em questão. **2.3 -**
105 **Alteração do formulário de avaliação de deliberações da Diretoria Executiva:** Conforme
106 e-mail enviado pelo Escritório de Gestão de Riscos à Secretaria do Consad, em 11/06/18, assim
107 como as explicações oferecidas pela Chefe da Assessoria Especial da Presidência, durante a
108 presente reunião, foi informado que a dinâmica de preenchimento do Formulário de Avaliação
109 de Relevância da Deliberação para Pauta da Diretoria Executiva tem sido dispendiosa,
110 considerando que o documento precisa da aprovação por parte dos gerentes dos Escritórios de
111 Gestão de Riscos e de Gestão Estratégica e de Processos, o que tem impactando de forma
112 negativa a execução das atividades desenvolvidas por ambos os escritórios, além de delongar a
113 submissão das matérias às diretorias. Portanto, foi encaminhada proposta de revisão do referido
114 formulário, cuja obrigatoriedade foi determinada pela Resolução Consad nº 08/2016, de

115 25/10/16. Assim, após análise, a revisão do Formulário de Avaliação de Relevância foi
116 aprovada por unanimidade, o qual continuará devendo ser preenchido e encaminhado pelos (as)
117 superintendentes e chefes de assessoria, juntamente com a Nota Técnica de todos os assuntos
118 submetidos às diretorias, a fim de garantir a identificação da vinculação e relevância de risco
119 das matérias em relação aos objetivos definidos no Mapa Estratégico da empresa. **2.4 - Curso**
120 **sobre Política de Gestão de Riscos:** Por meio do Memorando nº 440/2018/ASESP, de
121 06/06/18, a Chefe da Assessoria Especial da Presidência informou que a Valec realizou
122 contratação de curso sobre Política de Gestão de Riscos, para oferecer aperfeiçoamento e
123 capacitação aos administradores e conselheiros da VALEC, observando o que a Lei nº
124 13.303/2016 determina quanto à previsão de treinamento periódico sobre assuntos necessários
125 para o desenvolvimento das atividades da empresa. Sendo assim, após discussão, o Conselho
126 solicitou que a superintendência responsável pela organização do curso providencie a respectiva
127 realização para o período de 4 manhãs, sugerindo os dias 06, 07, 08 e 09 de agosto, a fim de
128 não restarem prejudicadas as rotinas profissionais dos membros do Conselho de Administração.
129 **2.5 - Apresentação da Superintendência de Desapropriação sobre monitoramento de faixa**
130 **de domínio:** Por sugestão do Conselheiro Kelvin Zuttion, o Consad convidou a
131 Superintendência de Desapropriação e Arqueologia a oferecer uma apresentação sobre as ações
132 desenvolvidas pela área em relação ao monitoramento da faixa de domínio da Ferrovia Norte
133 Sul e Ferrovia de Integração Oeste Leste. O Superintendente Rubens Dal Molin iniciou
134 explicando que o objetivo desse trabalho é garantir a efetiva proteção do patrimônio ao longo
135 dos 3.285km de faixa de domínio das ferrovias da Valec, auxiliando significativamente no
136 gerenciamento de aproximadamente 6.490 processos de desapropriação e no controle de
137 invasões e ocorrências nessas áreas, podendo ser utilizado no controle ambiental, de operações
138 e no acompanhamento de obras, por oferecer imagens e informações com alto nível de
139 detalhamento e qualidade geométrica. Em seguida, o Gerente Julio Fernandes continuou a
140 demonstração da solução desenvolvida pela Sudes, a qual baseia-se no uso de geotecnologia de
141 imageamento, destacando que as ferramentas utilizadas são comuns à área de Engenharia
142 (diagrama unifilar, projeto *as built*, projeto geométrico, relatórios e invasões e ocorrências,
143 ortofotos de drones e de satélites, além da inspeção presencial), e que a solução representa um
144 custo baixo para a empresa, no valor de mais ou menos R\$ 150.000,00 por ano, sendo possível
145 acessar um histórico de imagens desde 2010. O Gerente enfatizou que o Tribunal de Contas da
146 União avaliou muito positivamente a solução de monitoramento criada pela empresa, além de
147 outras empresas que também já procuraram a VALEC a fim de realizar *benchmarking*. Os
148 conselheiros parabenizaram toda a equipe envolvida no trabalho e o Conselheiro Noel
149 Giacomitti, com a concordância dos demais membros do Consad, recomendou que a Diretoria
150 a registre essa inovação de processo de monitoramento desenvolvida pela Valec, a fim de que
151 o serviço possa ser precificado, vendido e disseminado. **(3) Atas do Conselho Fiscal: 3.1 -**
152 **Atas da 358ª e da 359ª Reuniões Ordinária do Conselho Fiscal, de 19.03 e de 23.04.2018:**
153 O Consad solicitou explicações sobre a recomendação do Conselho Fiscal, constante da Ata de

154 sua 359ª Reunião Ordinária, em relação à realização de termos aditivos em contratos de
155 empresas que se encontram em recuperação judicial, assim como sobre as providências para
156 reforçar o quadro funcional da ASJUR, como a transferência de empregados e a disposição no
157 Regimento Interno para que os Assessores Jurídicos das Diretoria emitam pareceres, sob a
158 supervisão da ASJUR, a fim de aliviar o volume de trabalho, mencionadas na Ata da 358ª
159 Reunião do Conselho Fiscal. O Diretor-Presidente ofereceu as devidas explicações sobre ambos
160 os assuntos. **(4) Decisões da Diretoria Executiva: 4.1 - Atas da 1155ª a 1160ª Reuniões da**
161 **Diretoria Executiva, realizadas entre 19/04 e 14/05/2018:** Os conselheiros tomaram
162 conhecimento das atas e não apresentaram observações. **(5) Relatórios de Obras e**
163 **Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - maio de 2018:** O
164 Superintendente de Construção, Augusto Cezar Souza do Amaral esteve presente para dar
165 detalhes das informações contidas no referido relatório, destacando os marcos principais e
166 intermediários, os riscos potenciais e diagnóstico, assim como planos de ação para tratamento
167 desses riscos, com indicação de prazos e unidades responsáveis, em relação a cada um dos lotes
168 de construção da Extensão Sul e da Fiol. Ao final das explicações, por sugestão do Conselheiro
169 Andrey Goldner, **o Consad recomendou** que a Diretoria fique atenta à situação do Lote 4S da
170 Extensão Sul e defina uma estratégia para eventual situação de degradação dos serviços
171 realizados e de necessidade de manutenção ferroviária, caso o processo do Governo Federal
172 para subconcessão da ferrovia não seja finalizado até setembro de 2018, como previsto. **5.2 -**
173 **Relatório de Desapropriação - maio de 2018:** O Conselho tomou conhecimento das
174 informações sobre a evolução e os indicadores de frentes liberadas nos lotes de construção da
175 Fiol, os principais impedimentos e riscos identificados pela Superintendência de
176 Desapropriação e Arqueologia, prazos, ações previstas e resumo analítico dos processos
177 judiciais relacionados aos lotes da Ferrovia Norte-Sul. **(6) Transnordestina: 6.1 - Relatório**
178 **Mensal de Monitoramento das Obras da TLSA - abril de 2018:** O Conselho tomou
179 conhecimento do referido relatório encaminhado e não apresentou observações. **(7) Auditoria**
180 **Interna e Assessoria de Controle:** O Sr. Gildo Gomes, Chefe da Auditoria Interna e a Sra.
181 Sílvia Schmitt, Chefe da Assessoria de Controle estiveram presentes. **7.1 - Resumo das**
182 **recomendações pendentes de atendimento dos relatórios de auditoria emitidos entre 2014**
183 **e 2018 - maio de 2018:** Os conselheiros tomaram conhecimento dos quadros resumidos das
184 recomendações feitas pela Audin no referido período e foi dado destaque positivo ao fato de
185 que vem diminuindo a emissão de recomendações em relatórios de auditoria sobre as atividades
186 da empresa, em seus últimos exercícios sociais, o que demonstra menos vulnerabilidade
187 organizacional e maior qualidade dos serviços e atividades realizados. Ao final da conversa, o
188 Chefe da Audin entregou a Carta nº 001/2018-GGC, de 18/06/18, em referência às disposições
189 da Resolução CGPAR nº 21, de 18/01/18, a qual determina que nas empresas estatais federais,
190 os titulares máximos das unidades internas estatutárias só poderão permanecer no cargo pelo
191 período máximo de três anos consecutivos. Na correspondência, o titular da Audin refere-se à
192 exceção contida no § 2º do art. 1º da resolução, sobre a imprescindibilidade do titular para a

193 finalização de trabalhos considerados relevantes. Entretanto, o Conselho de Administração
194 entende não ser possível a recondução solicitada e determinou que a Diretoria Executiva inicie
195 imediatamente as providências para a devida transição do cargo, até o dia 26/07/18, conforme
196 as recomendações emitidas pela Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 72/2018-Asjur, de
197 08/03/18. **7.2 - Relatório de Atividades da ASSEC - maio de 2018:** Os conselheiros tomaram
198 conhecimento sobre as informações contidas no relatório de atividades da Assessoria de
199 Controle, referentes ao passivo de pendências de controle interno e externo acumulado no mês
200 de abril e ao monitoramento das providências para solucionar pendências dos relatórios da
201 Auditoria Interna que representam risco relevante. Ao final da análise e por sugestão do
202 Conselheiro Kelvin Zuttion, **o Conselho decidiu** solicitar à Diretoria de Operações e
203 Participações a apresentação de relatório mensal, com o resumo das fiscalizações realizadas
204 pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT sobre as atividades da Valec. **(8)**
205 **Monitoramento de atendimento a decisões e solicitações do Consad:** **8.1 - Planilha de**
206 **monitoramento - maio de 2018:** Foram encaminhados ao Diretor-Presidente os seguintes
207 memorandos: a) Memorando nº 33/2018-Consad, de 15/06/18 - solicitação de informações
208 sobre o andamento das providências relacionadas ao pregão eletrônico para aquisição de
209 plataforma de segurança e proteção à rede; b) Memorando nº 34/2018-Consad, de 19/06/18 -
210 solicitação de informações sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI; c)
211 Memorando nº 35/2018-Consad, de 19/06/18 - solicitação de informações sobre o processo de
212 formalização de instalação de equipamento de transbordo no Pátio de Anápolis, GO; d)
213 Memorando nº 36/2018-Consad, de 19/06/18 - solicitação de informações sobre a definição do
214 orçamento anual e investimentos da VALEC; e) Memorando nº 37/2018-Consad, de 19/06/18
215 - acompanhamento da execução do Termo de Compromisso entre Ibama, Valec e FNS
216 (Passivos ambientais Tramo Norte); f) Memorando nº 38/2018-Consad, de 19/06/18 -
217 acompanhamento das ações relacionadas à conservação do Lote 4F da Fiol; g) Memorando nº
218 39/2018-Consad, de 19/06/18 - transição de conhecimento sobre os assuntos relacionados à
219 participação acionária da Valec na Transnordestina Logística S.A.; h) Memorando nº 40/2018-
220 Consad, de 19/06/18 - andamento sobre a revisão da Norma de Recebimento de Obras e
221 Serviços de Engenharia; e i) Memorando nº 41/2018-Consad, de 19/06/18 - recomendação de
222 atenção a prazos de procedimentos contratuais e às recomendações da Auditoria Interna. **(9)**
223 **Notícias e outras informações relevantes:** Foram encaminhadas pela Assessoria de
224 Comunicação e Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail, as notícias que
225 dizem respeito à Valec ou seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação,
226 entre maio e junho de 2018. Para oferecer informações sobre os assuntos relacionados na pauta,
227 estiveram presentes à reunião as seguintes pessoas: Márcio Guimarães de Aquino, Diretor de
228 Planejamento, Mário Marcassa Neto, Chefe da Assessoria Jurídica e José Luiz D'Abadia
229 Júnior, Gerente Jurídico de Licitações e Contratos, Augusto Cezar Souza do Amaral,
230 Superintendente de Construção, Gildo Gomes Cunha, Chefe da Auditoria Interna, Sílvia
231 Schmitt, Chefe da Assessoria de Controle, Eliana Romã Penna, Chefe da Assessoria Especial,

232 Rubens Narciso Peduti Dal Molin, Superintendente de Desapropriação e Arqueologia, Julio
233 Henriques Fernandes Cesar, Gerente Geral de Desapropriação, Tiago Raposeiras Bonvini,
234 Gerente do Escritório de Gestão de Projetos, Marcos Santos Cortes, da Assessoria de Controle,
235 Thiago Reis Victorino e Pedro Fernandes Alves do Nascimento. Sem mais assuntos a serem
236 tratados, deu-se por encerrada a reunião, às 12h50min., tendo sido a presente ata lavrada em
237 livro próprio, por mim, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos
238 Conselheiros presentes à reunião. Brasília, 21 de junho de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira

Presidente

Andrey Goldner Baptista Silva

Conselheiro

Anderson Angelo de Oliveira

Conselheiro

Handerson Cabral Ribeiro

Conselheiro

Kelvin Zuttion

Conselheiro

Noel Dorival Giacomitti

Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira

Secretária